

<p>IDENTIDADE .....</p> <p>FILIAÇÃO-PAI <u>Luiz Inácio de Andrade Lima</u></p> <p>MÃE <u>Maria de Lourdes de Andrade Lima</u></p> <p>IDADE <u>15 Jun 1930</u> ESTADO CIVIL .....</p> <p>PROFISSÃO <u>Dentista</u> POSTO OU GRAD. ....</p> <p>FUNÇÃO <u>Func. IPASE</u></p> <p>NACIONALIDADE <u>bras.</u> NATURAL DE <u>OLINDA/PE</u></p> <p>LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....</p> <p>TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....</p> <p>ESTUDANTE ..... ESCOLA .....</p> <p>..... NÍVEL <u>superior</u></p> <p>RESIDÊNCIA <u>Rua Rio Doce, 505 - OLINDA/PE</u></p> <p>OUTROS DADOS <u>Dep. Estadual p/MDB/PE</u></p> <p>.....</p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME <u>LUIZ DE ANDRADE LIMA</u></p>
<p style="text-align: center;"><b>HISTÓRICO</b></p>		
<p>- Através o D.O. nº 80, de 30 Abr 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com base no <u>A</u> to Institucional nº 5, de 13 Dez 68.</p> <p>- Pelo D.O. nº 128, de 9 Jul 69, foi aposentado no cargo que exercia no IPASE, com base no Ato Institucional nº 10, de 16 Mai 69.</p>	<p>CIC</p>	

3. GERALDO PINHO ALVES - MDB

- Comunista atuante.
- Frente Ampla - Anti-revolucionário e anti-militarista.
- Em 1963 votou a favor da concessão do título de cidadão de Pernambuco a BRIZOLA.
- Em 21JUN63 votou contra uma moção de apoio ao Gen MURICY, que sofreu ataques de BRIZOLA, no RN.
- Em OUT 68 votou a favor da moção de repúdio à cassação de MÁRCIO ALVES.
- Participou de reuniões da Frente Ampla com MÁRIO MARTINS, MÁRIO COVAS, OSWALDO LIMA FILHO e MATA MACHADO, no RECIFE, para planejar agitações estudantis e a campanha de ataques ao Govêrno e à Revolução.
- Ligou-se a CARLOS LACERDA durante a sua estadia no RECIFE.
- Principal articulador da Frente Ampla na AL/PE pelo MDB, trabalhando sob as ordens diretas de OSWALDO LIMA PE.
- Foi prefeito de PAULISTA/PE, como apoio do PC.
- Negou-se a assinar a nova Constituição do Estado, promulgada após a Revolução.

X. LUIZ DE ANDRADE LIMA - MDB

- Comunista atuante.
- Anti-revolucionário e anti-militarista.
- Em 1963 votou a favor da concessão do título de " Cidadão de Pernambuco" a BRIZOLA.
- Em 21 JUN 63 votou contra uma moção de apoio ao Gen MURICY, que havia sido atacado por BRIZOLA, no RN.
- Em OUT 68 votou a favor da moção de repúdio à cassação de MÁRCIO ALVES.
- Participou de tôdas as passeatas e agitações de ruas em 1967 e 1968, no Recife.
- Em 1968, com outros deputados, queimou uma bandeira americana durante uma passeata estudantil.
- Negou-se a assinar a nova Constituição do Estado, promulgada após a Revolução (1967).

NOME LUIZ DE ANDRADE LIMA = DEPUTADO



IDENTIDADE .....

FILIAÇÃO - PAI .....

MÃE .....

IDADE ..... ESTADO CIVIL .....

PROFISSÃO ..... POSTO OU GRAD. ....

FUNÇÃO .....

NACIONALIDADE ..... NATURAL DE .....

LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....

TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....

ESTUDANTE ..... ESCOLA .....

..... NÍVEL .....

RESIDÊNCIA .....

OUTROS DADOS MEMBRO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA DE PERNAMBUCO ✓

HISTÓRICO

✓ Solicitada pelo Exmº Senhor Comandante da 7ªRM/7ªDI, a aplicação do Art 4º do AI-5 e Proc. de Inv. Sumária  
✓ Protocolo Geral nº 185/69  
= FICHA DE IPM Nº 12.10.35



Nº PRO 203.3.P.4

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

LUIZ DE ANDRADE LIMA  
-----

LUIZ DE ANDRADE LIMA

A  
C  
D  
1



DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL

-

LUIZ DE ANDRADE LIMA

=====

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
  - B - FICHA INDIVIDUAL
  - C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS  
ÓRGÃOS
  - D - ANEXOS
- 1 - INFORMES E INFORMAÇÕES



A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Brasília, DF,

Em, 29 de *abril* de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 237/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor LUIZ DE ANDRADE LIMA, Deputado Estadual pelo MDB, Seção de PERNAMBUCO, nos termos do Art. 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a municioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos e discursos, participações em comícios e passeatas de caráter extremista e incitamento de estudantes à subversão e a desordem.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 232/69 - 2 - )  
 .....

Antigo e ativo militante comunista, sua conduta política, após 1964, caracteriza-se, ostensivamente, pelo ataque ao governo federal e à Revolução e o incitamento à derrubada do Regime e a desmoralização das Forças Armadas.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DISCURSOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Em 31 Mar 64

Pronunciou discurso condenando o afastamento do ex governador MIGUEL ARRAES.

Em Mai 68

Declarou seu apoio ao movimento de solidariedade à Igreja "em defesa de seus padres e bispos, vítimas de críticas dos maus cristãos" e afirmou "que a posição adotada pela Igreja, em Pernambuco, com relação ao problema social, merece o respeito e o aplauso de todos".

Em Mai 68

Ao ensejo do Dia do Trabalhador, declarou: "para os trabalhadores, o 1º de Maio se afigura um 1º de Abril, porque as franquias democráticas têm sido negadas aos operários, especialmente no que diz respeito à falta de liberdade sindical".

3.2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

3.2.1 - Do seu Extrato de Prontuário, no SNI, constam, entre outras, as seguintes anotações:

- É subversivo, corrupto e corruptor.
- Extremista convicto; bateu-se pela legalização do PCB.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 237/68 - 3 - )  
.....

- Amigo pessoal de LUIZ CARLOS PRESTES.
- Estêve perfeitamente integrado no esquema e dispositivo do ex-Presidente JOÃO GOULART.
- Teve ativa participação na tentativa de comunização do estado de Pernambuco.
- Participou das agitações estudantis em Pernambuco.
- Protestou contra o confinamento de JÂNIO QUADROS em CORUMBÁ.

3.2.2 - Em Jan 48, congratulou-se com o então senador LUIZ CARLOS PRESTES em abaixo assinado dos trabalhadores de São Lourenço da Mata.

(Prontuário nº 6486 do Gabinete do Ministro da Aeronáutica).

3.2.3- Em Out 55, como membro do Movimento Nacional Popular Trabalhista, organização de caráter extremista, foi candidato a Vice-Prefeito de OLINDA/PERNAMBUCO.

(Prontuário nº 6486 do Gabinete do Ministro da Aeronáutica)

3.2.4- Em 1960, como prefeito de Nazaré da Mata, fez desaparecer cheque em favor da maternidade local, no valor de NCr\$ 500,00.

(SNI)

3.2.5- Em Abr 61:

- Manifestou-se favorável à legalização do Partido Comunista Brasileiro, "como imperativo da democracia".
- Assinou manifesto de solidariedade ao povo cubano, contendo apêlo à união em tórno da "Comissão Brasileira contra a intervenção em Cuba".

(SNI)

3.2.6- Em 22 Set 61, participou, no palanque, do Comício da Legalidade, em Recife, onde foram



(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 237/69 - 4 - )  
 .....

feitos pronunciamentos de caráter subversivo por oradores comunistas, entre os quais se achavam MIGUEL ARRAES, GREGÓRIO BESERRA e DAVID CAPISTRIANO.

(Informação nº 0344, de 9 Abr 69, do CENI MAR).

3.2.7 - Em 1962:

- Concorreu às eleições a Deputado Estadual, pelo Partido Trabalhista Nacional, tendo sido eleito.

(Prontuário nº 6486 do Gabinete do Ministro da Aeronáutica)

- Participando da campanha de MIGUEL ARRAES para governador de Pernambuco, em comício na região de Sitio Nôvo e Peixinhos, fez uso da palavra, usando capa preta com os dizeres "EU SOU COMUNISTA", em letras vermelhas.

(Informação nº 295-B-E/2, de 26 Mar 69, do Cmdo do IX Ex)

3.2.8 - Em 14 Mar 63, funcionou, como 1º Secretário de uma Conferência de Solidariedade à Cuba, realizada em Olinda/PE.

(Informação nº 0344, de 9 Abr 69, do CENIMAR)

3.2.9 - Em 1º Mai 63, pronunciou discurso subversivo e foi fotografado ao lado dos elementos comunistas JOSÉ LEITE e LUIZ CARLOS PRESTES.

(Prontuário nº 6486 do Gabinete do Ministro da Aeronáutica)

3.2.10- Em 21 Jun 63 votou contra uma moção de desagravo ao General ANTONIO CARLOS MURICY, então Cmt da ID/7, face a grosseiros ataques que lhe havia feito, em NATAL, o então Deputado LEONEL BRIZOLA.

(Certidão da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, de 21 Fev 69)

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 237/69 - 5 - )  
.....

3.2.11 - Ainda em 1963, votou a favor da concessão do título de "Cidadão de Pernambuco" ao então deputado LEONEL BRIZOLA.

3.2.12 - Em 1964, após a Revolução, foi indiciado no processo sumário nº 16, da Secretaria de Segurança Pública do estado de Pernambuco, por atuação desabonadora no INIC e obtenção de nomeação indevida de vereadores de OLINDA e NAZARÉ DA MATA para cargos no IAPFESP.  
(Informação nº 0344, de 9 Abr 69, do CENIMAR)

3.2.13 - No dia 1 Abr 64, discursou, na Assembléia Legislativa de Pernambuco, protestando contra a prisão do comunista MIGUEL ARRAES e incitando a casa a derrotar o projeto de impedimento do citado ex-governador.  
(Recorte do Jornal do Comércio de Recife, de 30 Mar 69)

3.2.14 - Em Mai 64, foi relacionado, pelo IV Exército, entre os parlamentares estaduais que tiveram atuação marcante na tentativa de comunização do estado.  
(SNI)

3.2.15 - Em Mai 65:  
- Foi indiciado no Inquérito Policial Militar da Guarnição de Recife, como comunista e subversivo.  
- Foi indicado ao Conselho de Segurança Nacional, para sofrer cassação de mandato e direitos políticos, de acordo com o Ato Institucional nº 1  
(SNI)

3.2.16 - Em 10 Set 66, participou, como orador, de comício de caráter subversivo, realizado em CARUARU/PE, onde foi, contundentemente, ata

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 237/6 ? - 6 - )  
 .....

cado o Governo da Revolução.

(Informação nº 0344, de 9 Abr 69, do CENI  
 MAR)

3.2.17 - Em Nov 66 foi eleito deputado estadual pelo  
 MDB/PE, com apoio do PCB.

(SNI)

3.2.18 - Em 1967, respondeu a Processo Sumário de In-  
 vestigação, na Secretaria de Segurança Pú-  
 blica de Pernambuco, e a Inquérito Adminis-  
 trativo no "Serviço Social contra o Mocambo  
 PERNAMBUCO".

(SNI)

3.2.19 - Em Mar 68:

- Apresentou requerimento, na Assembléia Le-  
 gislativa, convidando o ex-governador CAR-  
 LOS LACERDA para pronunciar conferência ,  
 em Recife, sôbre a "Frente Ampla".

- Declarou, na Assembléia Legislativa, seu  
 apoio ao movimento de solidariedade à  
 Igreja, afirmando a correção de sua posi-  
 ção face ao problema social de Pernambuco.

(SNI)

3.2.20 - Em 1 Mai 68, por ocasião do Dia do Trabalha-  
 dor, em discurso na Assembléia Legislativa,  
 censurou as medidas do Governo Revolucioná-  
 rio no campo sindical.

(SNI)

3.2.21 - Em 2 Jun 68, participou de agitação estudan-  
 til, juntamente com religiosos e outros par-  
 lamentares, nitidamente da esquerda, onde  
 foram feitos discursos inflamados com ata-  
 ques veementes ao Governo, culminando com  
 a queima de uma bandeira norte-americana.

(Informação nº 502, de 17 Jul 68, do CIE  
 Min Ex)



(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 237/69 - 7 - )  
 .....

3.2.22 - Em Ago 68, propôs, em requerimento à mesa da Assembléia Legislativa, um voto de protesto contra o confinamento de JÂNIO DROS em Corumbá. pro QUA

(SNI)

3.2.23 - Em Set 68, apoiou movimento liderado pelo deputado estadual comunista, WALDEMAR ALBERTO BORGES RODRIGUES FILHO, em favor da libertação dos estudantes prêsos por agitações.

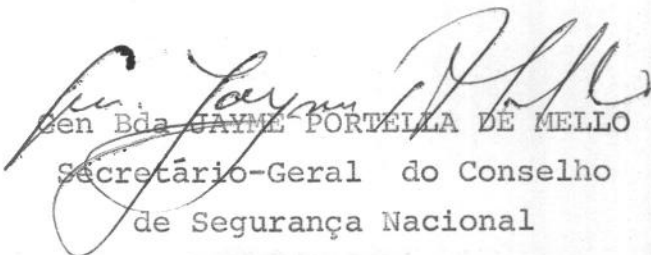
(SNI)

3.2.24 - Em 14 Out 68, assinou com outros deputados estaduais, a Indicação nº 406, de autoria do Deputado EGÍDIO FERREIRA LIMA, protestando contra a ameaça de cassação do senhor MÁRCIO MOREIRA ALVES e contendo violentos ataques ao Governo e a Revolução.

(Diário do Poder Legislativo de Pernambuco, de 15 Out 68).

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Art. 5º do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor LUIZ DE ANDRADE LIMA consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

  
 Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO  
 Secretário-Geral do Conselho  
 de Segurança Nacional

B

B - F I C H A I N D I V I D U A L  
=====

F I C H A      I N D I V I D U A L  
=====

- |                       |   |   |
|-----------------------|---|---|
| 1) Nome               | - | LUIZ DE ANDRADE LIMA  |
| 2) Naturalidade       | - | Olinda/PERNAMBUCO   |
| 3) Data de Nascimento | - | 15 Jun 1930   |
| 4) Filiação           | - | LUIZ INÁCIO DE ANDRADE LIMA<br>MARIA DE LOURDES DE ANDRADE LIMA |
| 5) Profissão          |   | Dentista<br>Deputado Estadual (MDB/PE)                          |
| 6) Estado civil       |   |   |
| 7) Enderêço           | - | Rua Rio Dôce, 505 - Olinda/PE                                   |
| 8) Identidade         |   |   |



C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ÓRGÃOS.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	346	2. DATA:	2/4/69
3. NOME:	LUIZ DE ANDRADE LIMA		
4. FILIAÇÃO:	LUIZ INACIO DE ANDRADE LIMA e MARIA DE LOURDES DE ANDRADE LIMA		
5. DATA DO NASCIMENTO:	15 JUN 1930		
6. NACIONALIDADE	Brasileira		
7. NATURALIDADE:	OLINDA/PE		
8. PROFISSÃO:	DENTISTA DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PE)		
9. ESTADO CIVIL:			
10. INSTRUÇÃO:	SUPERIOR		
11. RESIDÊNCIA:	Rua: Rio Dôce, 505 - OLINDA/PE		

(Continuação da Ficha Individual de LUIZ DE ANDRADE LIMA) - 2

12 - EXTRATO DE PRONTUÁRIO

- Deputado Estadual (MDB/PE)
- Ex-deputado pelo PTB.
- Pertenceu ao Movimento Popular Trabalhista, organização extremista.
- É subversivo, corrupto e corruptor.
- Extremista convicto; bateu-se pela legalização do PCB.
- Escreveu artigos, em jornais, atacando o Exército e chamando os militares de "gorilas".
- Esteve perfeitamente integrado no esquema e dispositivo do ex-Presidente JOÃO GOULART.
- Fêz parte da "Sociedade dos Amigos de Cuba".
- Teve ativa participação na tentativa de comunização do Estado de Pernambuco.
- Participou das agitações estudantis em PE, inclusive quando foi queimada uma bandeira dos EUA.
- Apregou ostensivamente sua condição de comunista, em comício popular. (1962)
- Protestou contra o confinamento de JQ.
- Amigo pessoal de LUIS CARLOS PRESTES.
- Agente de Influência Comunista.
- Interessa à Revolução e ao país a cassação de seus direitos políticos.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1948 - Subscreveu abaixo-assinado dirigido, por trabalhadores, ao então Senador LUIZ CARLOS PRESTES.
- 1955 - Pertenceu ao Movimento Nacional Popular Trabalhista, organização de caráter extremista, que tinha a finalidade de promover a eleição de candidatos esquerdistas.
- 1958 - Posou em fotografias ao lado de LUIZ CARLOS PRESTES.



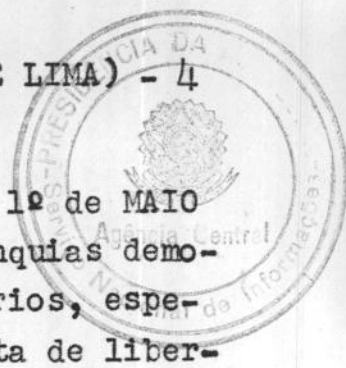
(Continuação da Ficha Individual de LUIZ DE ANDRADE LIMA) - 3

- 1960 - Como Prefeito de NAZARÉ DA MATA, fez desaparecer um cheque emitido em favor da maternidade local, no valor de 500 mil cruzeiros.
- 1961 Abr - Manifestou-se favorável à legalização do PCB, / "como imperativo da democracia".  
- Assinou manifesto de solidariedade ao povo cubano, contendo apêlo à união em torno da "Comissão Brasileira contra a intervenção em Cuba".
- 1962 - Registrado que, quando da campanha de ARRAES para governador, em comício na localidade de SÍTIO NÓVO, vestiu camisa preta que trazia escrito, em letras vermelhas: "Eu sou comunista".
- 1963 Mai - Elogiou, em Olinda, o desfile soviético realizado na Praça Vermelha, em MOSCOU.
- 1964 Mai - Foi relacionado entre os parlamentares estaduais que tiveram atuação marcante na tentativa de comunização do Estado.
- 1965 Mai - Foi indicado, ao CSN, para sofrer cassação de mandato e direitos políticos, de acôrdo com o AI.  
- Foi indiciado no IPM/Gu Recife, que o apontou como comunista e subversivo.
- 1966 Nov - Eleito Deputado Estadual, pelo MDB/PE.
- 1967 - Respondeu a Processo Sumário de Investigação, na Secretaria de Segurança Pública de PE e a inquérito administrativo no Serviço Social contra o MOCAMBO/PE.
- 1967/8 Mar - Apresentou requerimento à mesa do Legislativo, convidando o ex-Gov CARLOS LACERDA para pronunciar conferência, em Recife, sôbre a "Frente Ampla".
- 1968 Mar - Associou-se ao movimento de solidariedade à Igreja, "em defesa de seus padres e bispos, vítimas de críticas dos maus cristãos" e declarou que a posição adotada pela Igreja, em PE, com relação ao problema social, merece o respeito e o aplauso de todos.

(Continuação da Ficha Individual de LUIZ DE ANDRADE LIMA) - 4

1968

- Mai - Declarou, "para os trabalhadores, o 1º de MAIO se afigura um 1º ABR, porque as franquias democráticas têm sido negadas aos operários, especialmente no que diz respeito à falta de liberdade sindical."
- Ago - Propôs, em requerimento à mesa da AL/PE, um voto de protesto contra o confinamento de JQ.
- Set - Apoiou movimento liderado pelo deputado estadual comunista WALDEMAR ALBERTO BORGES RODRIGUES FILHO, em favor da libertação dos estudantes prêso em virtude das agitações estudantis verificadas no Recife.
- Participou das agitações estudantis que culminaram com a queima da bandeira norte-americana.
- Nov - Assinou requerimento à mesa da AL/PE solicitando que fôsse encaminhado apêlo ao Congresso Nacional, no sentido de que repelisse as tentativas de cassações de mandatos de parlamentares.
- Na justificativa atacou o governo e alguns setores das Fôrças Armadas.



EXTRATO DAS INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

1. Congratulou-se com LUIZ CARLOS PRESTES em abaixo assinado de trabalhadores.  
(Prontuário nº 6486, GM/Aeronáutica).
2. Candidato a Vice-prefeito de Olinda, como integrante de agremiação política extremista.  
(Prontuário nº 6486, GM/Aeronáutica)
3. Participou, em Recife, do Comício da Legalidade, de caráter subversivo.  
(Informação nº 0344, de 9 Abr 69, do CENIMAR)
4. Eleito deputado estadual, em 1962, pelo PTN, com apoio do PCB.  
(Prontuário nº 6486, GM/Aeronáutica)
5. Caracterizou-se, ostensivamente, como "Comunista", em comício da campanha de MIGUEL ARRAES para governador de Pernambuco.  
(Informação nº 295-B-E/12, de 26 Mar 69, do Cmdo do IX Ex).
6. Pronunciou discurso subversivo tendo sido fotografado junto a outros elementos comunistas.  
(Prontuário nº 6486, GM/Aeronáutica)
7. Votou contra moção de desagravo ao Gen ANTONIO CARLOS MURICY, Cmt da ID/7, face a ataques de LEONEL BRIZOLA.  
(Certidão da Assembléia Legislativa de Pernambuco , de 21 Fev 69)
8. Indiciado em processo sumário da SSP/PE.  
(Informação nº 0344, de 9 Abr 69, do CENIMAR)



2.

9. Discursou, na Assembléia Legislativa, contra a prisão de MIGUEL ARRAES e projeto de seu impedimento.  
(Jornal do Comércio, de Recife, 30 Mar 69)
10. Participação em comício subversivo em Caruaru.  
(Informação nº 0344, de 9 Abr 69, do CENIMAR)
11. Participou, ativamente, de agitações estudantis, no dia 2 Jun 68, nas ruas de Recife.  
(Informação nº 502, de 17 Jul 68, do CIE/ME)
12. Assinou requerimento, solicitando encaminhar indicação ao Congresso Nacional, contra a cassação do Sr. MÁRCIO MOREIRA ALVES.  
(Diário do Poder Legislativo, de 15 Out 68)



D

D - A N E X O S

1 - INFORMES E INFORMAÇÕES



1 - INFORMES E INFORMAÇÕES

- 1.1 - Prontuário nº 6486, do Gabinete do Ministro da Aeronáutica.
- 1.2 - Informação nº 0344, de 9 Abr 69, do CENIMAR.
- 1.3 - Informação nº 295-B-E/2, de 26 Mar 69, do Cmt do IV Ex.
- 1.4 - Certidão da Assembléia Legislativa de Pernambuco, de 21 Fev 69.
- 1.5 - Recorte do Jornal do Comércio, de Recife, de 30 Mar 69.
- 1.6 - Informação nº 502, de 17 Jul 68, do CIE.
- 1.7 - Diário do Poder Legislativo de Pernambuco, de 15 Out 68.



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
GABINETE DO MINISTRO

PRONTUÁRIO Nº 6186

GM - 2

NOME: LIMA - Luiz de Andrade

OBS: Dep Est/PE - SUBVERSIVO

DATA	HISTÓRICO
03 Jan 48 INFO	- Congratulou-se com LUIZ CARLOS PRESTES, então Senador, em abaixo assinado dos trabalhadores de São Lourenço da Mata.
03 Out 55 INFO	- Foi candidato a Vice-Prefeito de OLINDA/PE, recomendado pela organização extremista Movimento Nacional Popular Trabalhista.
02 Out 62 INFO	- Concorreu às eleições a Dep Est, pelo Partido Trabalhista Nacional.
14 Mar 63 INFO	- Era 1º Secretário do Clube Atlântico Olindense, em cujas se de foi feita uma conferência de solidariedade a Cuba.
01 Mai 63 INFO	- Pronunciou discurso subversivo e foi fotografado ao lado dos comunistas JOSÉ LEITE e LUIZ CARLOS PRESTES.
31 Mar 64 INFO	- Foi indiciado no processo sumário no 16, da SSP/PE. - Na Assembleia Legislativa pronunciou discurso condenando o afastamento de MIGUEL ARRAS. Ref.: 201/482-479



CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

*anexo*

DATA 9 / 4 / 19 69 N.º 0344

*Glaucy*  
FERNANDO PESSOA DA ROCHA PALANHOS  
SECRETOR

MINISTERIO DA MARINHA

XXX  
ORGAO SUPERIOR

CENIMAR  
ORGAO

INFORME/INFORMAÇÃO/REQ. BUSCA  
XXXXXX XXXXXX

ORIGEM XXX

REFERENCIA XXX

DISSEMINAÇÃO GMM - CEMA - CSN - CENIMAR.

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO  
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX

PARA ADIDOS — País de origem País/área a que se refere

LUIS DE ANDRADE LIMA - Deputado Estadual/PE.

- 1948 - Figura o nome de LUIS ANDRADE LIMA, em um abaixo assina do dos Trabalhadores de São Lourenço da Mata, datado de 3/1/1948 dirigido ao Senador LUIS CARLOS PRESTES, congratulando-se pelo seu aniversário natalício.
- 1955 - Candidato a vice-prefeito de Olinda/PE apoiado pelo MOVIMENTO NACIONAL POPULAR TRABALHISTA, organização de caráter extremista, que tem por finalidade ajudar a eleger os candidatos vermelhos e esquerdistas.
- 22/9/1961 - Participante (presente no palanque) do Comício da Legalidade, realizado em Recife, quando foram feitos vários pronunciamentos de caráter subversivo, pelos oradores. Presentes, entre outros, MIGUEL ARRAES, GREGÓRIO BEZERRA, DAVID CAPISTRANO, ANDRADE LIMA FILHO.
- 1962 - Concorreu às eleições como candidato à deputado estadual pelo PTN.
- 14/3/1963 - Funcionou como 1º Secretário de uma Conferência de Solidariedade a Cuba, realizada em OLINDA/PE e presidida por EDGARD HOMEM SIQUEIRA, ex-juiz de OLINDA, cassado pela Revolução.
- 1/5/1963 - Pronunciou um discurso de caráter subversivo e foi fotografado ao lado dos comunistas JOSÉ LEITE e LUIS CARLOS PRESTES.
- 1964 - Após a Revolução, foi submetido ao processo sumário nº 16, na SSP/PE. No INIC teve atuação desabonadora; sua própria esposa foi nomeada tesoureira. Para o IAPFESP -

conseguiu a nomeação de vereadores de OLINDA e NAZARÉ DA MATA, contrariando a letra b do art. 42 da lei 445.

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL  
SIGILOSO  
N.º  
Em 11/4/1969  
Secretaria-Geral

CONFIDENCIAL - 1 -

GRAU DE SIGILO

CONFIDENCIAL  
GRAU DE SIGILO

MINISTERIO DA MARINHA

DATA 9 / 4 / 19 69

Nº 0344

XXX  
ORGAO SUPERIOR

ORIGEM XXX

CENIMAR  
ORGAO

REFERENCIA XXX

INFORME INFORMAÇÃO/PED. BUSCA

DISSEMINAÇÃO (Continuação...)

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO  
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX

PARA ADIDOS — País de origem..... País/área a que se refere.....

Organização Municipal do Estado de Pernambuco. Na Maternidade de Nazaré da Mata, foi responsável pelo desaparecimento de medicamentos e de um cheque no valor de Cr\$...... 500.000,00.

- 1/4/1964 - Pronunciou um discurso, da tribuna da Assembléia Legislativa de Pernambuco, condenando o afastamento de MIGUEL ARRAES do Governo do Estado. O discurso consta dos anais da Assembléia.
- 29/7/1966 - Ligado ao comunista e subversivo SEBASTIÃO CHAGAS DA SILVA, elemento com destacada atuação no município de BEZERRAS/PE, onde foi vereador (cassado).
- 10/9/1966 - Participante como orador de comício de caráter subversivo, realizado em CARUARU/PE. Nêste comício o Governo da Revolução foi atacado, contundentemente, por todos os oradores.
- 12/11/1966 - Apoiado pelo PCB nas eleições que serão realizadas a 15 de novembro.
- 12/7/1968 - Juntamente com outros políticos e estudantes, queimou uma bandeira norte-americana, durante uma passeata estudantil, realizada em Recife.-X-

--oo0oo--

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO (Art. 62 - Doc. n.º 60:417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

CONFIDENCIAL



**CONFIDENCIAL**

CSV/ ANEXO N.º 13

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

IV EXÉRCITO

E M - 2.ª SEÇÃO

RECIFE PE, 26 / MAR / 69...

M. Ex - G. M. - CIE

PROTOCOLO

N.º CIE 3061

Em 2 de ABR de 1969

Providências

ASSUNTO : POLÍTICOS CORRUPTOS E SUBVERSIVOS  
ORIGEM : IV - Ex ( Pedido do CIE - FONIA )

CLASSIF :

DIFUSÃO : CIE - DOSSIER - ARQUIVO



- INFORMAÇÃO Nº 295-B-E/2 -

MÁRIO SILVEIRA - partido MDB.

Filiação: Otaviano Joaquim da Silveira e Maria Herminda da Silveira.

- Em 1966 - Como membro da Comissão Especial de Reforma à Constituição do Estado-PB propôs o substituto, publicado no DO/PB 1304 - 15 Jul 66, tecendo comentários desfavoráveis sobre o governo, atos institucionais e complementares.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO - partido MDB.

Filiação:- Benjamim Gomes Maranhão e Benedita Targino Maranhão.

- Em 1964 :- Indiciado no IPM/PB 2 ( Subversão na Pb), consta do / referido IPM: " Subscreveu um manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista publicado no " Correio da Paraíba de 5 Mai 63, manifesto / êsse em que se propõe a contribuição e o intercâmbio com os chamados órgãos de arregimentação das forças nacionalistas ( CGT, UNE, / UBES, FPN e F M P ) e a imediata instalação da Frente de Mobilização Popular do Estado ".

GARIBALDI ALVES

- Em 1960 :- Assumiu a cadeira de Deputado Estadual em consequência da negociação deste cargo com o Deputado MANOEL DE BRITO, proposto por seu irmão ALUIZIO ALVES que nomeou o Sr MANOEL DE BRITO , Procurador do Estado do Rio Grande do Norte no Rio de Janeiro.

- Negociou gado de sua propriedade com o marchante conhecido por / " DON JOÃO ", residente em Parnamirim, em transação irregular, onde figurava o seu vaqueiro como dono do gado.

LUIZ DE ANDRADE LIMA

- Em 2 Out 62, concorreu às eleições como candidato a Deputado Estadual, pelo Partido Trabalhista Nacional.

- Em 3 Out 55, concorreu às eleições como candidato a vice-prefeito

**CONFIDENCIAL**



**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

RECIFE-PE, 26 / MAR / 69...

IV EXÉRCITO

E M — 2.ª SEÇÃO

AO :



ASSUNTO :

ORIGEM :

CLASSIF :

DIFUSÃO :

- Fl 2 -

( continuação da Informação nº 295-B-E/2 de 26 Mar 69 do IV Ex )

de Olinda-PE, recomendado pelo Movimento Nacional Popular Trabalhista, organização de caráter extremista, que tinha a finalidade de ajudar a eleger os candidatos vermelhos e esquerdistas.

- Em 1963 :- Fêz discurso em Olinda-PE, enaltecendo as solenidades semelhantes que tinham lugar na PRAÇA VERMELHA em Moscou. Estava / perfeitamente integrado no sistema janguista. Fez parte da " Sociedade dos Amigos de CUBA ". Foi contra a cassação do mandato de Arraes no dia 1º Abr 64.

- Quando da conferência de solidariedade a CUBA, realizada no Clube Atlântico Olindense, presidida pelo Juiz de Direito de Olinda - Dr EDGAR HOMEM DE SIQUEIRA, o Sr ANDRADE LIMA figurou como 1º vice da Comissão organizadora de tal conferência.

- Quando da campanha do Sr MIGUEL ARRAES para Governador do Estado de Pernambuco, o Sr ANDRADE LIMA, em um comício realizado entre Sítio Novo e Peixinhos, vestiu-se com uma camisa digo, capa preta que / atrás trazia as seguintes palavras em letras vermelhas: " EU SOU / COMUNISTA", inclusive fez discurso usando a referida capa.

- Pronunciou um discurso de caráter subversivo e foi fotografado ao lado dos comunistas JOSÉ LEITE e LUIZ CARLOS PRESTES.

- Figura o nome de LUIZ ANDRADE LIMA, num abaixo assinado dos Trabalhadores de São Lourenço da Mata, datado de 3 de janeiro de 1948, dirigido ao então Senador da República LUIZ CARLOS PRESTES, congratulando-se pelo seu aniversário natalício.

- Para o IAPFESP, conseguiu a nomeação de vereadores de Olinda e de Nazaré da Mata, contrariando a letra b do Art 42 da Lei 445 - Organização Municipal do Estado de Pernambuco.

- Na Maternidade de Nazaré da Mata, foi responsável pelo desaparecimento de medicamentos e de um cheque no valor de Cr\$ 500.000 ( quinhentos mil cruzeiros ).

- No INIC teve atuação desabonadora; sua própria esposa foi nomeada Tesoureira.

- Em 1964:- Em 1º Abr 64, pronunciou um discurso condenando o afas

**CONFIDENCIAL**

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 IV EXÉRCITO  
 E M — 2.ª SEÇÃO

RECIFE-PE, ...../...../.....

AO :



ASSUNTO :  
 ORIGEM :  
 CLASSIF :  
 DIFUSÃO :

- Fl 3 -

( continuação da Informação nº 295-B-E/2 de 26 Mar 69, do IV Ex )

tamento do ex-Governador MIGUEL ARRAES, na Assembléia Legislativa e que consta dos anais daquela Casa.

- Após a Revolução de 31 Mar 64, foi submetido ao processo sumário nº 16, na Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.

GERALDO PINHO ALVES - Ex-Prefeito de Paulista e Deputado Estadual.

Filiação: Filho de Carlos Alberto da Silva Alves - 43 anos idade.

- Em 1964:- Processado pela Comissão de Investigações Sumária sob o nº 146, no município de Paulista. Do relatório do inquérito consta o seguinte: " Médico da SANDU - Órgão assistencial que propicia intenso contacto com a população pobre, esta circunstância propiciou ao indiciado grande penetração na massa eleitoral, eleito Prefeito do Município, fez política administrativa, digo admitindo / grande número de servidores, todos, no entanto, com prestação de / serviços. Duas acusações pesam sobre o indiciado: Improbidade e Subversão."

- Faz política à base do dinheiro.

- Violenta a consciência dos eleitores pagando-lhes os votos, como genro de LUNDGREN, magnata em Paulista-PE.

- Incitou a população de Paulista e Abreu e Lima contra os militares do I/7º RO-105.

- Em 1966:- Cargo: 3º Secretário da AL/PE, eleito em 13 Mar 66.

- É acusado por malversação de uma verba federal de Cr\$ 4.500.000 como auxílio concedido para construção de um ginásio industrial na cidade de Paulista-PE. Tais comentários decorrem do fato de a obra se encontrar inacabada, alvitando-se que a mesma, no ponto em que está, não corresponde ao gasto de toda aquela quantia, uma vez que à época, um m2 de construção correspondia ao valor estimado de // Cr\$ 9.000 .

- Quando médico do SANDU, admitiu grande número de servidores.

CONFIDENCIAL



**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

RECIFE-PE, ...../...../.....

IV EXÉRCITO

E M — 2.ª SEÇÃO

AO :

ASSUNTO :

ORIGEM :

CLASSIF :

DIFUSÃO :

- Fl 4 -

(continuação da Informação nº 295-B-E/2 de 26 Mar 69, do IV Ex.)

- Deputado do ex-PTB ex-prefeito do Município de Paulista, tanto em um cargo eletivo, como no outro, sempre deu apoio a política de reformas, preconizadas pelo grupo deposto pela Revolução de 31 de Mar.
- Na Assembléia Legislativa, fazia parte da bancada governista de /ARRAES, obedecendo fielmente a linha daquele governo, de legítima /orientação marxista.
- A sua atuação política é de pelegagem e de acomodação, calando /como parlamentar diante da orientação marxista que ARRAES imprimia ao seu governo.
- Sabendo que o ex-governador MIGUEL ARRAES no exílio estava passando privações, angariava fundos e remetia através do Consul Francês, MARCEL MORIN, sendo interrompida a ajuda devido a mudança do citado consul.
- Na tarde do dia 20/Nov/66, foi divulgada no recinto da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, a Mensagem subversiva "INDEPENDÊNCIA OU MORTE", cuja cópia segue anexa, pelo Dep Est GERALDO PINHO ALVES.

CLOVIS LIMA

- Compareceu a 1ª Reunião da Frente Ampla no Recife.

GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA

- Por ocasião dos acontecimentos estudantis da Guanabara, juntamente com outros, subscreveu documento falando da violência do governo para combater ideais.

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

**SECRETO**

MENSAGEM

" TODA VEZ QUE A CRISE MORAL, A CRISE DE CIVISMO E DE CARÁTER, ASSUMINDO MAIORES PROPORÇÕES, AMEAÇA ENVOLVER A / REPÚBLICA, E AFOGÁ-LA NA PODRIDÃO, TEM CABIMENTO QUE SE REPRODUZA O BRADO DO IPIRANGA. ANTES A MORTE DO QUE A IGNOMÍNIA .

" INDEPENDÊNCIA OU MORTE "

O BRASIL NÃO SERÁ DESTRUÍDO PELA GRANGRENA DA DITADURA !

UNAM-SE AS FORÇAS DO BEM, AO TOQUE DE CLARIM DA NO CIDADE , E UM DIQUE SE FORMARÁ, DIANTE DO QUAL SE HÁ DE DETER, IMPOTENTE, A LAMA DAS ENXURRADAS ".

DULPHE GONÇALVES BARBOSA

PINHEIRAL - RJ, SETEMBRO DE 1966

**SECRETO**



**CONFIDENCIAL**



**CONFIDENCIAL**

*Embora Pinheiro Pinheiro, ALVES, no recibo da AL/65  
pude distribuir pelo DOP. Decreei neste recibo entre goer um  
Gernor PINHO ALVES, no recibo da AL/65  
no dia 20. Out. 65. Decreei neste recibo entre goer um  
exemplar de um funcionário do Comando dos SSA em  
PE*

GERALDO PINHO ALVES

Em, 26 / Out 1966

DOSSIER N.º 306

# Mensagem

*Recell*  
2.º Seo

"Toda vez que a crise moral, a crise de CIVISMO e de CARÁTER, assumindo maiores proporções, ameaça envolver a REPÚBLICA, e usá-la na posição, com cabimento, que se reproduza no tempo de PIRANGA. Antes a morte do que a ignorância."

## "Independência ou Morte"

O BRASIL não será destruído pela gangrena da ditadura!

Unam-se as forças do bem, do tor- que de clera da SOCIDADE, e um dique se formará, diante de qual se há de deter, impotente, a lama das caninodas."

Deputado Expulso Jureza

Pinheiro - P.L. setembro de 1955.

**CONFIDENCIAL**







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

PERNAMBUCO

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O, em cumprimento de um pedido verbal feito nesta data de vinte um de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, pelo Bacharel Paulo Rodolfo de Rangel Moreira, Deputado eleito pela legenda da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, seção de Pernambuco, para a sexta legislatura, presentemente exercendo a função de Presidente da Mesa Diretora e, conseqüentemente, Presidente do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco, constar do Serviço de Anais e Documentação dirigido pela Diretoria de Publicação, sob minha direção, às páginas setenta e dois do segundo volume dos Anais, do ano de mil novecentos e sessenta e três, período de dois de maio a vinte um de junho o seguinte: "O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais quem peça a palavra, vai ser votado o requerimento do deputado Adauto José de Melo - voto de congratulações com os promotores da manifestação de desagravo ao Gal. Antônio Carlos de Andrade Murray. (O sr. Antônio Corrêa de Oliveira solicita e obtém votação nominal para o requerimento ora em votação. O sr. Presidente manda o sr. 1º Secretário proceder à chamada, constando-se, corrigindo, constatando-se o seguinte resultado: respondem SIM os srs. Adauto José de Melo - Airon Rios - Antônio Farias - Augusto Lucena - Antônio Corrêa de Oliveira - / Antônio Luiz Filho - Apolinário de Siqueira - Arnaldo Assunção - Aluísio Pinto - Drayton Nejaim - Fábio Corrêa - Fernando Sampaio - Francisco Siqueira, corrigindo, Figueira - Gervásio Pires - José Marques da Silva - Wilson Ramos Leal - Nivaldo Machado - Oliveira Neto - Paulo Rangel - Rodolfo Oliveira - Suetone Alencar (21) e NAO os srs. Almany Sampaio - Andrade Lima - Audomar Ferraz - Aureo Bradley - Diógenes Wanderley - Edgar Lins - Edson Cantarelli - Geraldo Pinho Alves - Inácio de Lemos - / João Novais - José Inácio - Josesito Padilha - Josué Pereira - Libânio Ribeiro - Lívio Valença - Luiz Neves - Mácio Bandeira de Melo - Olímpio Ferraz - Paulo Queiroz - Roberto Phaelante - Valdemir Cardoso - Gilberto Azevedo - Francisco Heráclio (23) O SR. PRESIDENTE - 23 Srs. deputados votaram NAO e 21, SIM. Conseqüentemente está rejeitado o requerimento. Passa-se à matéria da ORDEM DO DIA. Continua a discussão em 3º turno do substitutivo oferecido pela Comissão de Finanças, em 3º turno, ao projeto nº 64. Era o que se continha em dito documento aqui fielmente transcrito e para constar, eu, Dinorah Gayoso Menegolo, Assistente Técnico Legislativo, Símbolo PL 15, da Secretaria desta Assembléia, exercendo a direção da Diretoria de Publicação passei e mandei datilografar a presente certidão aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, sem entrelinhas nem rasuras e que vai assinada por mim e pela datilógrafa, Maria Lúcia Cavais, Oficial da Pauta e da Ordem do Dia, Símbolo PL 13, da Secretaria desta Assembléia e exercendo a Chefia do Serviço de Anais. Em tempo: em vista de tratar-se de certidão requerida por um deputado, a presente certidão prescinde dos selos exigidos por Lei. Recife, 21 de fevereiro de 1969.///////

*Dinorah Gayoso Menegolo*  
*Maria Lúcia Cavais*

ORGÃO - JORNAL DO COMMERCIO  
DATA - 30 de Março de 1969

# Deputados apoiaram a Revolução de surprêsa

De GUSTAVO MAIA GOMES

Há cinco anos passados, às 23h do dia 1º de abril de 1964, os deputados pernambucanos, depois de 12 horas em sessão permanente, aprovavam a investidura do sr. Paulo Guerra no Governo do Estado e a ele davam posse. O projeto que ratificava o afastamento do sr. Miguel Arraes foi aprovado por 45 votos contra 17, surpreendendo os que acreditavam na resistência da compacta maioria governista.

Posteriormente, um dos deputados que participaram da votação dizia: «A hora era difícil e ninguém tinha uma visão apropriada do que vivia o país. Não se pode culpar os que votaram contra o governador a quem, até o dia anterior, haviam apoiado». Pior foi a situação na Câmara Municipal do Recife, onde a ainda mais acentuada maioria que apoiava o prefeito afastado ficou reduzida a um voto no dia 1º de abril.

## O OFÍCIO

Na tarde daquele dia, o então presidente da Assembléa Legislativa, deputado Walfredo Siqueira, comunicava aos parlamentares que «em face dos acontecimentos ocorridos no país» o Legislativo ficaria em sessão permanente para continuar tomando conhecimento dos fatos e adotar as soluções que pudessem caber. Todos os deputados deveriam permanecer na Casa.

Pouco depois os parlamentares eram novamente convocados ao plenário, sendo anunciado pelo deputado Walfredo Siqueira o recebimento de ofício assinado pelo comandante do IV Exército, general Joaquim Justino Alves Bastos, comunicando não mais se encontrar o sr. Miguel Arraes à frente do Governo do Estado.

## O PROJETO

De posse do ofício do general Justino Alves Bastos, a Comissão Executiva da Assembléa redigiu projeto de Resolução no qual «considerando a atual situação política do Brasil; considerando que o governador Miguel Arraes, como instrumento das forças extremistas e antidemocrática, vem sucessivamente atentando contra a segurança e a tranquilidade do país e do Estado; considerando, que em virtude da atuação patriótica das Forças Armadas, o governador Miguel Arraes de Alencar não mais se encontra à frente da chefia do Poder Executivo; considerando que ao Poder Legislativo, como autêntico representante da soberania popular, incumbe zelar pela paz pública, resolve considerar vago o cargo de governador e

determinara que a sucessão se processe segundo a Constituição do Estado».

## A DISCUSSÃO

O primeiro parlamentar que se pronunciou sobre o projeto foi o sr. Francisco Falcão, suplente de deputado, então em exercício. A sua posição, já sustentada e amplamente conhecida de líder dos plantadores de cana, não podia ser outra senão a de concordância inteira com o projeto.

«A nossa terra tem tradições — dizia — ela não esqueceu o gesto daqueles que expulsaram os invasores holandeses, como agora, também expulsam a invasão dos estrangeiros vindos da Rússia para infelicitas Pernambuco». Se houvesse ocorrido apenas um voto favorável ao afastamento do governador Miguel Arraes, ninguém duvidaria que esse voto tivesse sido o do sr. Francisco Falcão.

Entre os deputados que, entre a pressão do momento e a coerência de sua posição preferiram ficar com esta última, estiveram os snrs. Inaldo Lima, Airon Rios, Silvio Pessoa, Andrade Lima, José Inácio, Geraldo Alves, e Almany Sampaio. Todos esses foram à tribuna para dizer que votariam contra o projeto. Não porque apoiassem o governador impedido, caso em que não se encontravam vários deles.

## A DERROTA

Houve pedidos de votação a descoberto, nominal. Negados. A votação secreta deu a vantagem da não identificação dos votos não declarados. Vantagem ou desvantagem, porque no fim o resultado foi de 45 contra 17 e mais um voto em branco. Estava ratificado pela Assembléa o afastamento do sr. Miguel Arraes, depois de 23h30m Pernambuco teria outro governador, este identificado com a nova situação.

Olhando na perspectiva de cinco anos passados, muitos deputados estão hoje desgostados com a sua posição. Dos que anunciaram seu voto contra a Revolução 906 somente foram cassados os snrs. Almany Sampaio e José Inácio, este contudo, há poucas semanas, e por razões que talvez não se ligam ao seu procedimento naquela sessão.

Como julgariam o seu voto aqueles deputados que, favoráveis ao afastamento do sr. Miguel Arraes, não deixaram por isso de serem cassados? O veredicto final sobre o procedimento de deputados e vereadores no 1º de abril de 1964 ainda está por fazer.



Ministério do Exército  
Gabinete do Ministro  
CIE/ADF

Brasília - DF 17 JUL 1968

*8827*

INFORMAÇÃO Nº *502*

ASSUNTO: Movimento estudantil em Pernambuco  
ORIGEM: SOPS/DR/PE (Info. 85/68 DPF)  
DIFUSÃO: CIE  
DIFUSÃO ANTERIOR: GM/2 - SNI/GAB - CENIMAR

-----  
Esta Agência recebeu a seguinte Informação:

"No dia 2 pp, cêrca das 18,00 horas, estudantes das diversas escolas de Recife, que se faziam acompanhar por grande massa popular, da qual faziam parte, professores, padres, freiras, pais de alunos etc, desfilaram pelas ruas da cidade, parando ora aqui ora alí, faziam discursos inflamados, sendo a tônica de tais discursos, ataques veementes ao Govêrno.

Ao chegarem ao cruzamento da Av. Dantas Barreto com a Av. Guararapes, após discursarem alguns estudantes, fêz uso da palavra o Padre INÁCIO PIRES, Superior do Mosteiro de São Bento, que dentre outras frases, vociferava "abaixo a ditadura assassina". Enquanto D. Inácio Pires procurava instigar a massa contra o Govêrno, elementos nitidamente da esquerda, entre os quais DORANY SAMPAIO, WALDEMAR RODRIGUES BORGES, LUIZ DE ANDRADE LIMA e MAURÍCIO FERREIRA LIMA ( todos deputados estaduais), cumpliciados com estudantes queimavam uma bandeira americana.

Notava-se dentre a turba, artistas e intelectuais, que aproveitaram o ensejo para protestar contra a censura em tôdas as suas formas.

Houve durante a passeata farta distribuição de panfletos e pichamentos, incitando o povo à luta armada para conseguir o Poder.

Tem-se como certo que os cabeças do movimento, na parte estudantil são os acadêmicos ABDIAS VILAR DE ANDRADE (DCE-UFP), ITALO DE ANDRADE PROTO (DCE-UCP) e LEOPOLDO MONTE ALVERNE (DCE-UFRP), êste sobrinho do Sec. de Seg. Pública do Estado/PE."

*Não é crime?*

*Ficha*

*Rubem*

*Relatório  
seu*

*[Handwritten signature]*

M. Ex. M. - CIE  
PROTOCOLO  
N.º 5449  
Em 18 de julho de 1968  
Providências *Delegacia*  
*DSI/MJ e SNI/ARJ*  
*Fichas os arquivos*  
*lato*

*Info no 1700, de 20/7/68, av) SNI/ARJ - DSI/MJ*



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Outubro de 1968

trar uma solução para os continuos interrompimentos do tráfego de veículos desta capital.

As ruas da Concórdia, Imperatriz, Nova Imperial poderiam ter o tráfego em sentido contrário, pela rua da Concórdia não deverá trafegar ônibus e também fazer voltar a circular os coletivos no bairro do Recife como era antigamente, com ótimos resultados e possibilitando o movimento comercial naquele esquecido bairro do Recife.

O atravancamento, em torno do Grande Hotel com numerosos pontos iniciais de linhas de subúrbios, não pode continuar, quando se sabe que mais adiante um pouco existe o Bairro do Recife, totalmente abandonado com suas ruas largas e quase sem movimento.

Peço também, que instalem sinais luminosos de trânsito, nas Avenidas Mário Melo com a Av. Cruz Cabugá e Av. José Rufino com o cruzamento da 4ª Avenida Perimetral em frente da Igreja de Santa Luzia.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 1968

a) Newton Carneiro

A 2ª Comissão

1968 — INDICAÇÃO N.º 406

REQUEREMOS A Mesa, ouvido o plenário e na forma regimental seja encaminhada uma indicação ao Congresso Nacional no sentido de que tenha as tentativas de cassação de mandatos de parlamentares que o integram, com o que estará resguardando o princípio de que "os deputados e senadores são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, contido no art. 34 da Constituição Federal e universalmente acolhido pelos países de regime democrático, por ser imprescindível à sua própria existência.

Colhido o pronunciamento favorável da Assembléia acerca da presente proposição, oficia-se, quanto antes, as duas casas do Congresso Nacional.

SALA DAS REUNIÕES, em 14 de outubro de 1968.

- aa) — Ealdio Ferreira Lima — Marco Antônio Maciel — Enio Guerra — Antônio Dou- do — Liberato Costa Júnior — Haroldo Ga- relha — José Amorim — Olympio Ferraz — Andrade Lima — Geraldo Pinho Alves — Waldemar Borges Rodrigues — José Marques da Silva — Soares de Andrade — Jacques Ferreira Lima — Francisco Perazzo — De- cary Sampaio — Antônio Heráclio — Inaldo Lima — Ivo Queiroz — Cláris da Costa Lima — Suetone Alencar — Apolinário Siqueira — Antônio Corrêa de Oliveira — Joaquim Couti- nho — Aracy Nejam — Nivaldo Machado — Nelson Ambrósio — José Petrilli — Andomar Ferraz — Nilson Ramos Leal — Sylvia Pessoa — Newton Carneiro — Francisco Sampaio — Antônio Luiz Filho — Airon Rios — Edmir Régis — Fernando Lira — José Inácio — Mário Monteiro — Joaquim Pereira Lima.

JUSTIFICAÇÃO

A esta altura, ninguém tem o direito de se enganar quanto às tentativas e aos propósitos de setores do Governo no sentido de estabelecer no país um regime ditatorial. As denúncias a respeito, não sendo apenas de integrantes da oposição, e a própria evidência dos fatos já não permitem que se alimentem dúvidas. Desconhecer o que está se desenrolando, a vista de todos, é querer ser conscientemente cego e criminosamente omitir-se em momento de suma gravidade para os destinos do país.

Para não lembrar as constantes advertências dos opositoristas, ai estão os reiterados pronunciamentos do sr. Abreu Sodré, Governador do Estado de São Paulo, que se fizeram seguir, numa confirmação de seus pronunciamentos, da estúpida invasão da Universidade de Brasília, em ato típico de provoca-

ção e da incrível ocorrência da Aeronáutica, envolvendo a unidade de salvamento contan- da pela sigla PARASAR, além de uma in- finidade de episódios outros, como raptos de aviação acidentados estranhos e inexplicáveis, apelando personalidades importantes e o- bretudo a sistemático recrutamento das re- pressões "acora dirigidas praticamente contra todos os setores.

Numa precipitação impressionante de cri- ses fabricadas, não faz dez dias, correu a notícia de que o Congresso seria fechado, pois existia um bem urdido plano neste sentido e que começava a ser posto em prática. Dele, tomaram conhecimento o deputado José Bonifácio, Presidente da Câmara, e o senador Gilberto Marinho, Presidente do Senado, ambos filiados à ARENA e, por conseguinte, integrados no esquema partidário do Go- verno.

Os dois parlamentares arenistas teriam ficado tão alarmados, face aos documentos que lhe foram exibidos e a idoneidade das informações sobre a trama contra o regime, que, de imediato, procuraram o Presidente da República transmitindo-lhe os seus receios que, naquela hora como no momento, indiscuti- velmente, refletem a preocupação de todo o país pensante e amadurecido. O Chefe da República, segundo a imprensa, se deixou contagiar pela apreensão, ao ponto de ter afirmado que o Congresso, somente seria eli- minado após a sua própria eliminação.

Os últimos fatos, porém, estão a dizer que as palavras do Presidente da República, ou foram para merecimento ou S. Exa. — a- gora, se encontra como presa inerte dos grupos de direita interessados na aventura ditatorial.

E o que estão a revelar os últimos acontecimentos pós o plano para fechamento do Congresso, em verdade, já começou a ser posto em prática, com o anúncio, na última quinta-feira, por parte do Ministro Gama e Silva do propósito do Governo de promover a cassação, dos mandatos dos deputados Márcio Moreira Alves e Hermanno Alves, eleitos pelo Estado da Guanabara.

Já no último sábado, foi iniciado o pro- cesso contra o deputado e jornalista Márcio Moreira Alves, com o encaminhamento de representação por intermédio do Procurador Geral da República, ao Supremo Tribunal Federal alegando-se como funda- mento o preceito contido no § 1º do art. 157 da Constituição Federal.

O processo, não seria necessário dizer, não encontra o menor suporte legal e não está ciente o Governo, por seu próprio Mi- nistro da Justiça, que é professor de Direi- to. Trata-se, assim, de expediente abusivo, com o propósito, único de estabelecer um choque irremediável entre o Executivo e o Legislativo e de acirrar os ânimos de seto- res das forças armadas contra o Congresso, com o que estaria criado o clima propício para a implantação da ditadura.

Um impasse de consequências imprevis- síveis está criado, já que não se tem dúvida de que a Câmara negará licença para o pro- cesso de cassação contra o deputado Márcio Moreira Alves ou qualquer outro, parlamen- tarista constante do índice do Ministro Gama e Silva. O que não é a conclusão da im- prensa especializada e dos líderes políticos de projeção dos dois partidos.

O deputado Márcio Moreira Alves pode ter usado palavras ásperas, com, salienta o seu companheiro de infortúnio Hermanno Alves, mas o fez sob o amparo da inviola- bilidade que lhe assegura o art. 34 da Cons- tituição Federal. Caso venha a ser atingido, o próprio Congresso estará sendo atacado irremediavelmente. Se a Câmara ordenar, teremos a repetição do episódio de 1935, como adverte o comentarista político Carlos Cas- tello Branco, ocasião em que a mencionada Casa do Congresso, "entregou à repressão militar a cabeça de quatro deputados — Domingos Veloso, Hermes Lima, Abel Cher- mont e João Mangabeira — com o que, longe de resolver um problema, terminou por abrir caminho ao seu fechamento".

A expectativa geral, assim, é de que a Câmara não se curvará ao agravo, numa instintiva fuga à auto-eliminação. Pela primeira vez, desde 1964, aceitará o desafio, embora correndo o risco de levar o impasse a suas últimas consequências.

No tocante à previsão, vale referir edi- torial do Jornal do Brasil, da última sexta- feira — Vocação de Errar. O matutino carioca, depois de verberar o comportamento do Governo e de seu Ministro da Justiça, considerando-o sem precedente, salienta que "qualquer brasileiro medianamente iniciado na política nacional sabe que o Congresso tem uma tradição de recusa sistemática a pedidos de licença para processar represen- tantes do povo. É tão arraigado este senti- mento que mesmo nos casos de crimes com- uns — ainda que indevidamente — a li- cença é recusada em nome da própria li- berdade política".

Dessa esperada reação do Congresso, é prenúncio alentador, no campo político, o vigoroso pronunciamento do deputado Brito Velho, do antigo P.L. e filiado à ARENA. Entre outras coisas, diz o parlamentar gau- chão que "apenas a ignorância extrema ou a mais desvairada paixão poderiam conside- rar críticas ou agravos pessoais a determi- nados membros das Forças Armadas, jus- tificados ou não, sejam os atingidos ho- mens ilustres ou indignos de respeito, e o m o atividade s u b v e r s i v a, contrária ao regime, não se configurando, de longe que o seja, tentativa de desmoralizar ou destruir aquilo que tanto prezamos nos- so Exército, nossa Marinha, nossa Aviação que, em verdade, são tantos nossos, dos civis, quanto de seus mesmos componentes, porque de hoje terá seguramente o destino de 1937, eminente ou professor universitário para sa- ber do acerto do que digo. Sabe-o qualquer advogado da roça, por mais limitado que seja o seu preparo em matéria de leis". Colo- cam-se na mesma posição grande número de arenistas outros inclusive o Senador Menda Sá, ex-Ministro da Justiça do Governo Cas- tello Branco.

A resistência é a única alternativa com que se depara a Câmara. Do contrário, as úl- timas esperanças de normalização do processo democrático estarão frustradas e o Congresso do povo brasileiro. Não é preciso ser jurista.

Não se pode falar em Congresso ou em regime democrático sem que os representa- tes do povo sejam "invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e vo- tos". Como proclama Carlos Maximiliano, "para que possam os congressistas exercer com desassombro a sua missão de fiscais do Executivo, de denunciadores de abusos, mal- versações e condescendências culposas, cum- pre dispensá-los de ampla irresponsabilidade pelo que fizeram no exercício do mandato".

Da regalia, por vézes, prossegue o reno- mado jurista "diminam abusos, maiores por- rém, inestimáveis, até não sido as vantagens da existência de um poder vigilante, que ver- bera sem temor as demasias dos outros ra- zão porque adotaram a prerrogativa das as- sembléias inglesas todos os povos cultos".

É de todo fundamental que a reação da Câmara se verifique. Pouco importa que a li- quidez do direito que protege o deputado Márcio Moreira Alves venha a ser posterior- mente proclamada pelo Supremo Tribunal Federal. Então, a classe política já teria vergonhosamente capitulado, o que significaria a última pá de terra na tênue possibilidade de normalização do processo democrático, por via institucional e não violenta.

Dai a importância do pronunciamento desta Assembléia, ora solicitado, o qual, in- do se juntar a outros, por todo o país, repre- sentará, por certo, valioso estímulo à Câmara Federal, no momento em que é chamada a proferir decisão histórica.

A' 2a Comissão.

1968 — INDICAÇÃO N.º 407

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o plenário, seja indicado ao Superintendente da SUDENE da necessidade de serem examina- das e fiscalizadas as indústrias aqui instala- das com seus incentivos, na parte relativa ao número de vagas para trabalhadores, a maioria destas indústrias após obterem aju- das, incentivos e financiamentos com a pro- messa de oferecer empregos aos trabajado- res; não cumprem essa obrigação, apesar de terem recebido tudo o que queriam.

O desemprego nesta Capital continua as- tucador, são mais de 300.000 trabalhadores